**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau encaminha para a devida apreciação dessa casa de Leis o inclusivo Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública o TUCA ( Terreiro de Umbanda Casa de Aruanda)”, requerendo a sua aprovação e remessa a Exma. Sra. Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, para as providências pertinentes.

Em atenção a Lei Municipal nº 307/1961, com redação dada pela Lei Municipal nº 827/1970, são apresentados o histórico da entidade e as declarações pertinentes.

**Justificativa**

A Casa de Aruanda, também conhecida como TUCA (Terreiro de Umbanda Casa de Aruanda), é uma entidade que se destaca pelo seu compromisso com a comunidade de Valinhos, onde opera há quase uma década. A instituição não apenas pratica a fé e a caridade, as também se dedica a um trabalho social significativo, o que a torna de grande interesse público.

A Casa de Aruanda baseia-se em princípios éticos e morais que priorizam a fé, o amor e a caridade, não apenas em seus rituais, mas como pilares centrais de sal missão. Acredita-se que a verdadeira evolução humana se dá através da prática desses valores, promovendo a bondade e a honestidade.

A instituição destaca-se pela sua abordagem inclusiva, acolhendo todos os indivíduos, independentemente de sua posição social, raça, religião, gênero ou idade. Essa postura promove a diversidade e o respeito, valores essenciais para uma sociedade justa e igualitária.

Comprometida com a comunidade, a Casa de Aruanda dedica-se especialmente às populações carentes, doentes, idosos e crianças, oferecendo apoio material e espiritual. Através de doações de alimentos, roupas e outros itens essenciais, a instituição contribui significativamente para a melhoria das condições de vida de muitos.

Além de suas ações sociais, a Casa de Aruanda promove o estudo e a prática consciente da Umbanda, combatendo superstições e crendices. Oferece cursos e atividades que incentivam o desenvolvimento pessoal, a harmonia interior e a evolução espiritual, tornando-se um centro de educação moral e ética.

Projetos como a “Capoeira para Todos”, embora temporariamente suspenso, demonstram o compromisso da instituição com a cultura e a inclusão social. A Casa de Aruanda também realiza cursos de ervas e práticas sustentáveis, educando a comunidade sobre a importância da preservação ambiental.

Durante a pandemia de COVID-19, a Casa de Aruanda intensificou suas ações de suporte à comunidade, oferecendo auxílio contínuo às famílias necessitadas e promovendo o Projeto Koncienti, que ofereceu apoio psicológico e emocional.

A Casa de Aruanda contribui para a comunidade ao reduzir o sofrimento humano através do acolhimento e apoio a pessoas em vulnerabilidade, promover a inclusão social garantindo o acesso a serviços essenciais para todos os cidadãos, e fortalecer a comunidade criando espaços de diálogo e colaboração que promovem a coesão social.

A instituição solicita apoio da Câmara Municipal para a cessão de um espaço físico maior, o que permitiria a ampliação dos serviços oferecidos e um maior impacto na comunidade. Além disso, busca recursos financeiros e apoio na divulgação de seus serviços para alcançar mais pessoas necessitadas.

A Casa de Aruanda representa um pilar de apoio espiritual, social e ambiental em Valinhos. Seu trabalho contínuo e dedicado transforma vidas, promovendo uma comunidade mais justa e solidária. O apoio do poder público é crucial para que essa instituição possa continuar e expandir suas atividades, beneficiando ainda mais pessoas na região.

A diretoria do TUCA agradece a oportunidade de apresentar sua história e suas necessidades, esperando contar com o apoio dos vereadores para continuar sua missão de transformação e apoio comunitário.

Valinhos, 6 de agosto de 2024.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU**

**LEI Nº**

**”Declara de utilidade pública o TUCA (Terreiro de Umbanda Casa de Aruanda).”**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º .** É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 1º da Lei nº 307 de 20 de junho de 1961, com a redação dada pela Lei nº 827 de 27 de junho de 1970, o TUCA (Terreiro de Umbanda Casa de Aruanda), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.217.564/0001-74, na forma de associação sem fins lucrativos, dedicada à atender crianças, jovens e adultos com o objetivo de realizar trabalhos assistenciais, educacionais, culturais, ecológicas e pacifistas, com sede no Município de Valinhos, na Rua D. Paulo de Tarso Campos, 140 no Bairro Castelo.

**Art.2º.** Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**